



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Extrato das Prestações de Contas

Exercício de 2023

Unidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Ordenador da Despesa:
Entidade Beneficiada: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE C.N.P.J.: 80.641.319/0001-35
Endereço: - 369 CEP:
Responsável: CPF:
Nota Empenho Número: 761 Data: Valor: 28.000,00
Projeto/Atividade: 2.017 Assistência Social - Educação Especial APAE
Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu
Fonte: 1.500.0000.0104 Recursos Ordinários
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.99.00.00.00 Outras Subvenções Sociais

Histórico Fiel da Finalidade: Termo de Fomento 02/2023, visando a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade durante o exercício de 2023, propiciando atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais através da disponibilização do espaço físico para funcionamento da entidade, fornecimento de merenda, transporte de alunos, luz, água, gás, na forma detalhada no Plano de Trabalho.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
49	04/05/2023	Anulado parcialmente tendo em vista que a entidade efetuou a devolução		400,00
761	21/02/2023	Valor recebido nesta data conforme empenho	28.000,00	
TF02/2023	09/05/2023	Prestação de contas		2.400,00
TF02/2023	09/05/2023	Prestação de contas		2.800,00
TF02/2023	30/06/2023	Prestação de contas		2.800,00
TF02/2023	30/06/2023	Prestação de contas		2.800,00
TF02/2023	21/07/2023	Prestação de contas		2.800,00
TF02/2023	04/09/2023	Prestação de contas		2.800,00
TF02/2023	10/11/2023	Prestação de contas		2.800,00
TF02/2023	04/01/2024	Prestação de contas		2.800,00
TF02/2023	10/11/2023	Prestação de contas		2.800,00
TF02/2023	15/12/2023	Prestação de contas		2.800,00
Totais:			28.000,00	28.000,00

LEONARDO JUNIOR CAVALLIER

Contador - CRC-SC 036882/O



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 01/2024		Nº Processo: 02/2023	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 10		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 28.000,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 2.800,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 2.800,00	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 5,00	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Diante disso considera-se APROVADA, conforme estabelece o art. 11 da lei nº 13.019/2014.</p> <p>E, por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> Aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			

Lindóia do Sul/SC, 04 de janeiro de 2024

Giovana Andreza de Oliveira
Secretária de Assistência Social em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Controle Interno

PARECER Nº. 03/2024

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **TERMO DE FOMENTO 02/2023**, parcela 10, ordem de pagamento nº 7566/2023 no valor de R\$ 2.800,00, destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo não foi constatada inconsistências.

Entende-se os documentos apresentados comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **Regular** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Lindóia do Sul – SC, 03 de Janeiro de 2024.



Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno

CRA/SC 13114



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 761/2023 **Data:** 21/02/2023 **Valor:** R\$ 28.000,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 7566/2023 **Data:** 30/11/2023 **Valor:** R\$ 2.800,00

Data da Prestação de Contas: 01/12/2023

Tratam os autos da prestação de contas referente a nona parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Fomento nº 02/2023, celebrado em 08/02/2023.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

_____.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

_____.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições?

_____.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições?

_____.

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total Parcial Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim Não:

DA CONCLUSÃO: Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da Prestação de Contas;

REGULARIDADE COM RESSALVA da Prestação de Contas;

IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL


Capital Catarinense do Filó

Lindóia do Sul – SC, 02 de janeiro de 2024.

Edison Domingos Giron



Ligia Libera Venturin



Josiel Carlos Artmann

Marciane Agustini



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Número do Termo de Fomento: 02/2023

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscoito, tapeçaria, etc.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município, uma professora de artesanato e uma auxiliar de serviços gerais pagas com recurso da parceria.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria, depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

C) Atividades:

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em 30 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

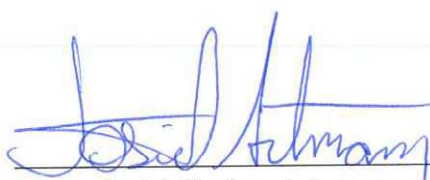
IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de dezembro de 2023.

Lindóia do Sul – SC, 02 de janeiro de 2024.

Edison Domingos Giron

Ligia Libera Venturin



Josiel Carlos Artmann

Marciane Agustini



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Fomento nº 02/2023, celebrado em 08/02/2023.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: décima parcela da parceria firmada através do Termo de Fomento nº 02/2023, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), repassados em 30/11/2023.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498/2021, de 21 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Josiel Carlos Artmann, Ligia Libera Venturin e Marciane Agustini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à nona parcela do Termo de Fomento nº 02/2023, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;
- Que houve a devida publicação, por parte da entidade, em plataforma eletrônica (<https://apaelindoiadosul.wordpress.com/prestacao-de-contas/>), e em mural de sua sede, dos devidos atos;



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó


Resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua décima parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 02 de janeiro de 2024.

Edison Domingos Giron

Ligia Libera Venturin



Josiel Carlos Artmann

Marciane Agustini



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

Ofício nº 31

Lindóia do Sul, 07 de dezembro de 2023.

Exmo Sr,

Neudi Bertol

Prefeito Municipal de Lindóia do Sul

Nesta.

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 796/2023

20/12/2023

Adrieli Almeida

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao Termo de Fomento Nº 01/2023, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae – Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

Atenciosamente,

TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI

Presidente da Apae

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340613415042941
06/12/2023 13:47:17

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.800,50 C
05/12/2023		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 30/11/2023	813.390.700.304.430	5,00 D	2.795,50 C
06/12/2023		5425	05425	870 Transferência recebida 06/12 13:43 [REDACTED]	605.425.000.006.096	5,00 C	
06/12/2023		5425	05425	470 Transferência enviada 06/12 13:46 [REDACTED]	552.834.000.011.909	1.150,00 D	
06/12/2023		5425	05425	470 Transferência enviada 06/12 13:46 [REDACTED]	555.425.000.006.673	1.250,00 D	
06/12/2023		5425	05425	109 Pagamento de Boleto ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM L	120.601	400,00 D	
06/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,50 C
Saldo							0,50 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/12/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2024

 Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

Transação efetuada com sucesso por: JG729361 VANIR DALLA COSTA.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

LINDÓIA DO SUL, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, REUNIRAM-SE NAS DEPENDENCIAS DA APAE, MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA APROVAÇÃO DE CONTAS, ONDE FICOU ANALISADO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS E APROVADO OS PROCEDIMENTOS JUNTO COM A MESMA.

O VALOR REPASSADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO, TERMO DE FOMENTO N°02/2023 FOI DE R\$ 28.000,00

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

CONSELHO FISCAL EFETIVO E SUPLENTE

EFETIVO— ANA PAULA ALBERTI AGOSTINI - *Ana Paula Alberti Agostini*

EFETIVO—ARI KELL

EFETIVO—FERNANDO FERRARI - *Fernando Ferrari*

SUPLENTE—IVONETE APARECIDA CAMARGO - *IVANETE*

SUPLENTE—LEOCADIA VOSS LEORATTO - *Leocadia Leoratto*

SUPLENTE—PAULO JAIR PEREIRA *Paulo jair Pereira*

Chave de Acesso da NFS-e
4209854224533073700010000000000000423120314689900



Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 06/12/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 06/12/2023 09:19:14
Número da DPS 4	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 06/12/2023 09:19:14

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 45.330.737/0001-00	Inscrição Municipal -	Telefone (49) 9902-6732
Nome / Nome Empresarial IVANI DAL BELLO PROINELLI 58250018915		E-mail OCEDIRPROINELLI@GMAIL.COM	
Endereço BIFFI, 52		Município Lindóia do Sul - SC	CEP 89735-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 80.641.319/0001-35	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOIA DO SUL		E-mail -	
Endereço OLLIMPIO BISSOLOTTI, 369		Município Lindóia do Sul - SC	CEP 89735-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Lindóia do Sul - SC	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Lindóia do Sul - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.150,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.150,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.150,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

IVANI DAL BELLO PRUINELLI 58250018915 CNPJ: 45330737000100

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 9222 - IVANI DAL BELLO PRUINELLI 58250018915
Endereço: Travessa TRAVESSA BIFFI, 52 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle _____

CWZ8R39UQVHWH7C1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 06 de Dezembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.330.737/0001-00

Razão

IVANI DAL BELLO PROINELLI

Social:

Endereço: TV BIFFI 52 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111708395419324004

Informação obtida em 06/12/2023 13:22:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IVANI DAL BELLO PROINELLI 58250018915**

CNPJ/CPF: **45.330.737/0001-00**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **230140258197346**

Data de emissão: **12/09/2023 16:05:01**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/12/2023 13:18:57**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVANI DAL BELLO PROINELLI 58250018915
CNPJ: 45.330.737/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

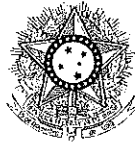
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:28 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **0887.F908.9F7A.A916**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANI DAL BELLO PROINELLI 58250018915 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.330.737/0001-00
Certidão nº: 72218663/2023
Expedição: 15/12/2023, às 16:30:18
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANI DAL BELLO PROINELLI 58250018915 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.330.737/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Chave de Acesso da NFS-e
4209854221456621400013400000000000423126863127044



Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 01/12/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/12/2023 13:05:34
Número da DPS 4	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/12/2023 13:05:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 14.566.214/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone (49) 3446-1023
Nome / Nome Empresarial ROSANI ZAMPROGNA 02575134935		E-mail AZONTA@LINDOIA DOSUL.COM.BR	
Endereço DA AMIZADE, 214		Município Lindóia do Sul - SC	CEP 89735-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 80.641.319/0001-35	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOIA DO SUL		E-mail -	
Endereço OLLIMPIO BISSOLOTTI, 369		Município Lindóia do Sul - SC	CEP 89735-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Lindóia do Sul - SC	País da Prestação -
--	-------------------------------------	---	------------------------

Descrição do Serviço
Serviços prestados no mês de Novembro/2023 - Oficina de Artesanato

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Lindóia do Sul - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.250,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.250,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.250,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ROSANI ZAMPROGNA 02575134935 CNPJ: 14566214000134

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 6607 - ROSANI ZAMPROGNA 02575134935
Endereço: Rua DA AMIZADE, 214 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle _____

CWGFUV3MICFN3AV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 06 de Dezembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.566.214/0001-34
Razão Social: ROSANI ZAMPROGNA
Endereço: RUA DA AMIZADE 214 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112707431716465947

Informação obtida em 06/12/2023 13:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROSANI ZAMPROGNA 02575134935**
CNPJ/CPF: **14.566.214/0001-34**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140258195483**
Data de emissão: **12/09/2023 16:03:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/12/2023 13:20:09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSANI ZAMPROGNA 02575134935
CNPJ: 14.566.214/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

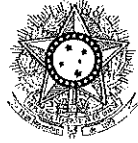
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:05 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **08B3.FB50.DE0A.ACA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANI ZAMPROGNA 02575134935 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.566.214/0001-34
Certidão n°: 72218989/2023
Expedição: 15/12/2023, às 16:31:29
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANI ZAMPROGNA 02575134935 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.566.214/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM Secretaria de Administração e Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços NFS-e	Número do RPS	Número da nota 9621
	Data da emissão da nota 21/11/2023 08:32:31	
	Data do fato gerador 21/11/2023 08:32:31	
	Código de verificação 5B8V6KCM8	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA
 Nome/Razão social: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA
 CPF/CNPJ: 76.839.646/0001-29 Inscrição municipal: 60
 Endereço: AV D. PEDRO II Número: 83 Bairro: centro CEP: 89790-000
 Complemento:
 Município: Ipumirim UF: SC
 E-mail: contato@ipmcontabilidade.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3438-1240
 Celular: (49) 98427-3906

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua Ollimpio Bissolotti Número: 369 Bairro: Amizade CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: contato@ipmcontabilidade.com Telefone: (49) 3446-1233
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente a honorário de novembro de 2023.	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,01 =	8,04

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	400,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 400,00		Valor líquido = R\$ 400,00			

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,04

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Ipumirim

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LC 169/2017
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9,72 (2,43%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Beneficiário ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA ASSIS BRASIL 83 CENTRO Ipumirim - SC	76.839.646/0001-29 89790-000	Vencimento 06/12/2023	Valor do Documento 400,00
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Honorários - R\$ 400,00		Data de Emissão 27/11/2023	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 3067/161144	
		Nosso Número 1808772-8	

Dados do Pagador

Nome do pagador APAE DE LINDOIA DO SUL		Número do Documento 5109	
Endereço RUA DA AMIZADE			
Bairro / Distrito CENTRO			
Município LINDÓIA DO SUL	UF SC	CEP 89735-000	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.30672 01016.114413 80877.280018 3 95560000040000

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 06/12/2023
Beneficiário ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA 76.839.646/0001-29					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3067/161144
Data do documento 27/11/2023	N. documento 5109	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 27/11/2023	Nosso número 1808772-8
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 400,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Honorários - R\$ 400,00 <small>EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC</small>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador APAE DE LINDOIA DO SUL RUA DA AMIZADE CENTRO LINDÓIA DO SUL - SC					(+) Outros acréscimos
80.641.319/0001-35 89735-000					(=) Valor cobrado
Beneficiário Final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

06/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:46:32
542505425 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

=====

BANCO SICCOB S.A.

7569130672010161144138087728001839556000040000

BENEFICIARIO:

ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM L

NOME FANTASIA:

ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA

CNPJ: 76.839.646/0001-29

BENEFICIARIO FINAL:

ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA

CNPJ: 76.839.646/0001-29

PAGADOR:

APAE DE LINDOIA DO SUL

CNPJ: 80.641.319/0001-35

NR. DOCUMENTO	120.601
DATA DE VENCIMENTO	06/12/2023
DATA DO PAGAMENTO	06/12/2023
VALOR DO DOCUMENTO	400,00
VALOR COBRADO	400,00

NR.AUTENTICACAO C.D86.CA5.AAB.623.EB1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JG729360 TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI	06/12/2023 13:43:18
	JG729361 VANIR DALLA COSTA	06/12/2023 13:46:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG729361 VANIR DALLA COSTA.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA CNPJ: 76839646000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW4M82PYSSS8H7L1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ipumirim (SC), 06 de Dezembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.839.646/0001-29
Razão Social: ESCR CONTABIL IPUMIRIM LTDA
Endereço: RUA D PEDRO II SN / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2023 a 17/12/2023

Certificação Número: 2023111800351695427740

Informação obtida em 06/12/2023 13:23:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA**
CNPJ/CPF: **76.839.646/0001-29**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140189882596**
Data de emissão: **11/07/2023 14:08:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/12/2023 13:18:01**

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/12/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA
CNPJ: 76.839.646/0001-29

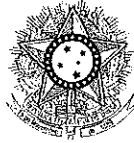
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:22 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **3DE2.908C.423C.D316**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.839.646/0001-29
Certidão n°: 72219350/2023
Expedição: 15/12/2023, às 16:32:58
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.839.646/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.